LEI Nº 0475/12 de 11/04/2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2010/2013, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Plano Plurianual – PPA 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

Plano Plurianual

PROGRAMA	05.00	Departamento de Obras e Urbanismo
AÇÃO	05.01	Setor de Obras e Urbanismo
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação da Iluminação Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		25.752.0043.2.043
ELEMENTOS		3390 e 4490

Lei de Diretrizes Orçamentárias

PROGRAMA	05.00	Departamento de Obras e Urbanismo
AÇÃO	05.01	Setor de Obras e Urbanismo
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação da Iluminação Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		25.752.0043.2.043
ELEMENTOS		3390 e 4490

Lei Orçamentária Anual

PROGRAMA	05.00	Departamento de Obras e Urbanismo
AÇÃO	05.01	Setor de Obras e Urbanismo
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação da Iluminação Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		25.752.0043.2.043
ELEMENTOS		3390 e 4490
ELEMENTO		3390 (149)
VALOR R$		10.000,00 (dez mil reais);
ELEMENTO		4490 (150)
VALOR R$		50.000,00 (cinquenta mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 11 de Abril de 2012.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal